



DECRETO ADMINISTRATIVO nº 010/2024

Deolino Benini Junior, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Art. 232, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis,

DECRETA

1º Tornar público que esta Casa de Leis recebeu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo às contas do Poder Executivo do Município de Dois Vizinhos do exercício financeiro de 2022, representado pelo processo nº 204613/23 – Acórdão de Parecer Prévio nº 64/24.

2º Deixar à disposição dos munícipes todo o processo de Prestação de Contas do Município de Dois Vizinhos do exercício de 2022 por *sessenta dias* para exames e questionamentos.

3º Notificar o Chefe do Poder Executivo Municipal sobre o recebimento do Parecer Prévio para manifestação, caso deseje exercer seu direito de contraditório e ampla defesa.

Sala da Presidência, aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Deolino Benini Junior
Presidente